



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUPORÃ

## IMPRENSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

| Atendimento ao Cidadão                           |              |  |
|--|--------------|--|
| Presencial                                       | Telefone     | Horário  |
|  |              |  |
| Praça Dr. João Borges de Figueiredo, 200, Centro | 77 3678-2119 | Segunda a Sexta-feira, das 08:00 às 12:00 h e 14:00 às 18:00 h |

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### CONTRATAÇÃO DIRETA

---

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO

---

- INTENÇÃO DE DISPENSA 011-2024

#### HOMOLOGAÇÃO

---

- HOMOLOGAÇÃO DISP-012/2024

### CONTRATOS

---

#### EXTRATOS

---

- EXTRATO DE CONTRATO INEX-012-2024



**CHAMAMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 011/2024**  
**Publicado em diário oficial em 04/04/2024**

**OBJETO:** Aquisição de drone, destinados às atividades das secretarias para registrar e divulgar as matérias de interesse do município de Botuporã. Informações e envio das propostas em até 3 (três) dias: E-mail: [licitacao@botupora.ba.gov.br](mailto:licitacao@botupora.ba.gov.br)



## EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

**EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO** - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal 14.133/21 e suas alterações, resolve homologar e adjudicar o **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2024, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2024**.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de pesquisa e comparação de preços no sistema *online* do “BANCO DE PREÇOS” com base nos preços praticados pela administração pública referente aos resultados de licitação adjudicados e homologados.

**CONTRATADA:** NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 07.797.967/0001-95, estabelecida na Rua Izabel a Redentora, 2356 - Edif. Loewen, Sala 117, Bairro Centro, CEP 83005-010, São José dos Pinhais/PR

**VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 9.875,00 (nove mil e oitocentos e setenta e cinco reais).

Botuporá - BA, em 03/04/2024.

Edimilson Antônio Saraiva - Prefeito Municipal

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 040/2024**

**Processo Administrativo nº 024/2024, Inexigibilidade de Licitação nº 012/2024, Objeto:** contratação de empresa especializada na prestação de serviços de pesquisa e comparação de preços no sistema *online* do “BANCO DE PREÇOS” com base nos preços praticados pela administração pública referente aos resultados de licitação adjudicados e homologados. **Contratante:** MUNICÍPIO DE BOTUPORÁ, Estado da Bahia, Entidade de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ nº 13.782.479/0001-07, com sede na Rua Deputado João de Figueiredo, nº 85, Centro, Botuporá, representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Edimilson Antônio Saraiva. **Contratada:** NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 07.797.967/0001-95, estabelecida na Rua Izabel a Redentora, 2356 - Edif. Loewen, Sala 117, Bairro Centro, CEP 83005-010, São José dos Pinhais/PR. **Valor Estimado da Contratação** R\$ 9.875,00 (nove mil e oitocentos e setenta e cinco reais). **Data da assinatura:** 03/04/2024. **Vigência:** 03/04/2024 a 31/04/2025. **Unidade Orçamentária:** 30000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO. **Ação:** 2016 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, **Elemento de Despesa:** 3390.39.00 Serviços de Consultoria.